



PORTARIA Nº 746/2017.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA"

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, "Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência";

R E S O L V E.

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora *Sandra Guareski Kades*, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.695.827 e do CPF nº 907.360.369-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Ensino Fundamental 1**, matrícula nº 485, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2015, para serem gozadas no período de 12 de setembro de 2017 a 11 de outubro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de setembro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 12 de setembro de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 12 / 09 / 2017
Até: 20 / 09 / 2017

Responsável

